



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/10
PROCESSO N.º 4263-09.00/10-3**

AJDG n.º 71/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.242.760/0001-89, com sede nesta Capital/RS, na Rua Beirute, n.º 215, Bairro Navegantes, CEP 90240-080, telefone (51) 3374-3858, email: adm_marcocar@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Duarte Machado, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.6, e décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 71/2011, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço da hora trabalhada do Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 71/2011, a contar de 28 de junho de 2012, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,65%, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

LOTE	VEÍCULOS	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D(%)
1	RENAULT	R\$ 30,05	10%
2	FIAT	R\$ 8,81	22%

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.,
Contratada.